



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 201 / 2026

Senhor Presidente,

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
1613/2026

DATA / HORA  
21/05/2026 15:03:33

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Kauã Bertó Sousa Santos, para que, através da Secretaria Municipal competente, informe a esta Casa de Leis o quanto segue:

1. O Município de Cajamar possui estudos técnicos em andamento visando à revisão do zoneamento urbano e da legislação de uso e ocupação do solo para ampliação controlada de áreas destinadas ao uso residencial?
2. Em caso positivo, informar:
  - a) Quais regiões, bairros ou setores urbanos estão sendo objeto de análise técnica;
  - b) Quais parâmetros urbanísticos estão sendo considerados nos estudos, especialmente quanto à densidade habitacional, coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação e impacto viário;
  - c) Se há análise da capacidade da infraestrutura pública existente, incluindo abastecimento de água, rede de esgoto, drenagem urbana, mobilidade e equipamentos públicos;
  - d) Se existem estudos ambientais e geotécnicos relacionados às áreas passíveis de expansão urbana;
  - e) Qual o estágio atual dos estudos e eventual previsão para conclusão.
3. O Município possui levantamento atualizado do déficit habitacional e da demanda futura por áreas residenciais?
4. Quais medidas técnicas estão sendo consideradas para garantir que eventual expansão residencial ocorra de forma planejada, sustentável e compatível com a capacidade de suporte da infraestrutura municipal?

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações técnicas e institucionais acerca da existência de estudos voltados à revisão do zoneamento urbano do Município de Cajamar, especialmente no que se refere à ampliação controlada de áreas destinadas ao uso residencial.

O município vem apresentando constante crescimento populacional e expansão urbana, cenário que exige planejamento territorial estratégico, baseado em critérios técnicos, urbanísticos, ambientais e de infraestrutura, a fim de evitar ocupações desordenadas, sobrecarga dos serviços públicos e comprometimento da qualidade de vida da população.

Alexandro Dias Martins  
Vereador

**GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo  
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 8ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

0 (zero) votos contrários

01 (um) abstenção

em 27 / 05 / 2026

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

A eventual ampliação de áreas residenciais demanda análise prévia da capacidade de suporte do município, incluindo sistema viário, mobilidade urbana, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, equipamentos públicos de saúde e educação, além da preservação ambiental e das restrições geotécnicas existentes em determinadas regiões.

Além disso, é fundamental que qualquer revisão do zoneamento urbano esteja alinhada às diretrizes do Plano Diretor Municipal, ao Estatuto da Cidade e aos princípios do desenvolvimento urbano sustentável, garantindo equilíbrio entre crescimento habitacional, infraestrutura pública e ordenamento territorial.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de maio 2.026.

**REINALDO SANTOS  
VEREADOR**

**MDB – Movimento Democrático Brasileiro**

**Alexandre Dias Martins  
Vereador**

### **GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 129 – GP

Cajamar, 27 de maio de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 16/2026; 23/2026; 144/2026; 148/2026; 149/2026; 163/2026; 188/2026; 189/2026; 190/2026; 192/2026; 194/2026; 197/2026; 198/2026; 199/2026; 201/2026; 202/2026; 204/2026; 205/2026; 206/2026; 207/2026; 209/2026; 210/2026; 211/2026; 212/2026 e 213/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal  
de Governo  
15 JUN 2026  
131 do

FABIANO